

**DEPARTAMENTO:** Tecnologia Industrial

**DISCIPLINA:** Inovação e Propriedade Intelectual

**SIGLA:** 8PRO003

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 36h

**TEORIA:** 36h

**PRÁTICA:** 0h

**CURSO:** Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica

**PRÉ-REQUISITOS:**

**EMENTA:** Histórico da propriedade intelectual, direito de propriedade intelectual no Brasil, lei de propriedade intelectual e aspectos de sua aplicação, nomenclatura básica, classes e classificação internacional de marcas, processo de registro e valoração de marcas; patentes e desenho industrial, proteção de informação confidencial, direitos de autor, programas de computador, vocabulário de direitos autorais e dos direitos de propriedade intelectual.

## PLANO DE ENSINO - Semestre 2024/1

### OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Desenvolver no aluno competência para compreender os princípios fundamentais de Inovação e Propriedade Intelectual e suas aplicações no contexto organizacional e institucional.

### Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

- Expor e discutir os conceitos essenciais de inovação e propriedade intelectual;
- Sensibilizar acadêmicos/as, sobre as vantagens da inovação tecnológica;

- Compreender as vantagens da PI como ativo intangível;
- Apresentar aspectos básicos da legislação sobre o direito autoral
- Proporcionar ao corpo discente um debate que o capacite a entender o conceito e definição do conjunto de direitos atinentes ao autor de conteúdos inéditos e sua exploração econômica
- Identificar a proteção e a incidência da legislação brasileira a produtos disponíveis na internet e as formas de proteção e consequências das violações que possam ocorrer a tais direitos.
- Entender as diferenças em relação a legislação nacional e internacional.

CRONOGRAMA			
Conteúdo	CH	Formato	Avaliação / Acompanhamento
<b>Introdução</b> Apresentação da disciplina Discussão do PE	2h	Presencial	Forma de Avaliação:  <b>Avaliação Escrita 1 (Individual) 30%</b>
Metodologia de ensino utilizada Sistema de Avaliação	2h	Presencial	
Inovação no Contexto da Revolução 4.0	2h	Presencial	
Noções Propriedade Intelectual	2h	Presencial	
Marcas Noções Iniciais e Registro INPI	2h	Presencial	
Patentes I	2h	Presencial	
<b>Avaliação N1</b>	2h	Presencial	
Patentes II	2h	Presencial	<b>Avaliação Escrita 2 (Individual) 40%</b>
Desenho Industrial I	2h	Presencial	
Desenho Industrial II	2h	Presencial	
Indicação Geográfica	2h	Presencial	

Lei da Inovação e Inovação nas Empresas	2h	Presencial	<b>Atividades Práticas – 30%</b>
Análise dados Patente no BRASIL	2h	Presencial	
Perspectivas econômicas da Lei de Inovação	2h	Presencial	
As funções do Núcleo de Inovação nas Instituições	2h	Presencial	
<b>Avaliação N3 – 30% - 26/06</b>	2h	Presencial	
Seminários de Pesquisa	2h	Exame Final	
Seminários de Pesquisa	2h	Reposição Presencial	
<b>CH Total Teórico-Prática</b>	36/h		

<b>Sistema de Avaliação</b>
<p>A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:</p> <p>Prova Escrita 1 (individual) = 30% Prova Escrita 2 (individual) = 40% Atividades práticas = 30%</p> <p><b>As avaliações serão realizadas na Plataforma Moodle.</b></p>
<b>Metodologia de Ensino-Aprendizagem</b>
<p><b>Recursos pedagógicos:</b> vídeos, animações, <i>serious games</i>, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams</p> <p><b>Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor</b> via MS Teams, vídeo chamada no WhatsApp (47) 98439-6867 ou email: jeisonheiler@gmail.com.br. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.</p> <p>Os <b>períodos disponibilizados para atendimento</b> individualizado são: Quintas feiras, das 14hrs às 15:30hrs.</p> <p>O <b>material didático</b> será disponibilizado na plataforma Moodle.</p> <p>As <b>aulas síncronas</b> serão realizadas na plataforma Teams</p>
<b>Requerimento de Segunda Chamada</b>
<p>A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o <i>Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada</i> juntamente com documento comprobatório, se houver, através do seu e-mail institucional (<a href="mailto:CPF@edu.udesc.br">CPF@edu.udesc.br</a>) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail <a href="mailto:dti.ceplan@udesc.br">dti.ceplan@udesc.br</a>, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.</p> <p>De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão.</p> <p style="text-align: center;"><b>Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada</b></p> <p>A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de</p>

Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

## Bibliografia Básica

GANDELMAN, H. De Gutenberg a Internet: direitos autorais na era digital. 4ª. ed., ampliada e atual. Rio de Janeiro: Record, c1997. 333 p.

PAESANE, L.M. Manual de propriedade intelectual: direito do autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis. São Paulo: Atlas, 2012.

PIMENTEL, L.O. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: UFSC, 2005.

## Bibliografia Complementar

BERTOLDI, Marcelo M; RIBEIRO. M. C. P. Curso Avançado de Direito Comercial. 10. ed. São Paulo Revista dos Tribunais. 2016.

BOWYER, K. Ethics and computing: living responsibly in a computerized world. 2nd ed. New York: IEEE Press, 2001. Disponível em: <http://ieeexplore.ieee.org/xpl/bkabstractplus.jsp?bkn=5264741>.

FLORES, Leandro Vanderlei Nascimento. Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais. 2. Ed. São Paulo: Editora Pillares, 2013.

O'DONNELL, R. W.; O'MALLEY, J. J.; HUIS, R. J.; HALT JR., G. B. Intellectual Property in the Food Technology Industry: Protecting Your Innovation. New York, NY: Springer New York, 2008. XVIII, 150p. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/978-0-387-77389-6%3E>.

MAZZIOTTI, G. EU Digital Copyright Law and the End-User. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2008. XX, 374 p. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-76985-0%3E>.

SHI, W. Intellectual Property in the Global Trading System: EU-China Perspective. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-77737-3%3E>.

SCHWAB, klaus. A quarta revolução industrial. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016

SANTOS. Manuela Silva. Direito Autoral na Era Digital. Impactos Controvérsias e Possíveis Soluções. Dissertação Mestrado em Direito. São Paulo: PUC, 2008.

TROTT, P. Gestão da inovação e desenvolvimento de novos produtos. 4ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 621 p.

<b>CRONOGRAMA PROVÁVEL DAS AULAS</b>		
<b>Conteúdo</b>	<b>CH</b>	<b>Data</b>
<b>Introdução</b> Apresentação da disciplina Discussão do PE	2h	29/02
Metodologia de ensino utilizada Sistema de Avaliação	2h	07/03
Inovação no Contexto da Revolução 4.0	2h	14/03
Noções Propriedade Intelectual	2h	21/03
Marcas Noções Iniciais e Registro INPI	2h	04/04
Patentes I	2h	11/04
<b>Avaliação N1 – 20% 21/09</b>	2h	18/04
Patentes II	2h	25/04
Desenho Industrial I	2h	02/05
Desenho Industrial II	2h	09/05
Indicação Geográfica	2h	16/05
Lei da Inovação e Inovação nas Empresas	2h	23/05
Análise dados Patente no BRASIL	2h	30/05
Perspectivas econômicas da Lei de Inovação	2h	06/06
As funções do Núcleo de Inovação nas Instituições	2h	13/06
<b>Seminários de Pesquisa</b>	2h	20/06
<b>Avaliação N3 – 30%</b>	2h	27/06
Seminários de Pesquisa	2h	04/07
<b>CH Total Teórico-Prática</b>	36/h	